



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU
ATSum 0010937-95.2023.5.03.0053
AUTOR: GISELLE NOVATO DA SILVA E OUTROS (3)
RÉU: DANIELA MARIA CATULO VIEGAS

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. JOSÉ RICARDO DILY, Juiz do Trabalho, torna público que, proceder-se-á alienação EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO no dia 13/10/2026, com encerramento às 10:00 horas e com encerramento às 10:15 horas, mediante praça e leilão, respectivamente.

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) Uma gleba de terras com área de 1,8750 ha (R.2 27.971), a ser desmembrada da gleba de 3,00 ha atinente à matrícula principal, composta por pastos e campos, localizada no lugar conhecido por Pinhal ou Serra, na zona rural do município de São Thomé das Letras (MG), relativa a matrícula n.º 27.971, folha 1, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Três Corações (MG), compreendida dentro das divisas, confrontações e demarcações constantes do registro imobiliário próprio, de propriedade da executada DANIELA MARIA CATULO VIEGAS, CPF n.º 000.158.807-96, adquirida em 06/10/2011, avaliado em R\$ 25.000,00 o hectare e R\$ 46.875,00 a fração ora penhorada.

Total da avaliação: R\$ 46.875,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Observação: O leilão estará disponível para lances a partir do momento da inserção no site da Leiloeira. Não havendo lances até o encerramento do 1o leilão, automaticamente será reaberto para recebimento de lances até a data e horário de encerramento do 2o leilão.

O arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim as taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a

contribuição de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Acesso ao leilão: <https://www.leiloesjudiciaismg.com.br>

O valor mínimo para arrematação corresponderá a 50% do valor de avaliação do imóvel para pagamento à vista, e 60% para pagamento em até 12 parcelas mensais, com entrada de, no mínimo, 20% do valor ofertado.

O bem penhorado será praceado na data e horário acima, pela LEILOEIRA OFICIAL, THAIS COSTA BASTOS, e, não havendo arrematação, fica designado o leilão dia 13/10/2026, às 10:15 horas, a ser realizado pelo mesma leiloeira oficial, no endereço eletrônico acima.

A comissão da leiloeira, em caso de arrematação, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance, a ser depositado pelo arrematante, e de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, a cargo do executado, caso haja remição ou acordo.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

CAXAMBU/MG, 04 de setembro de 2026.

LEONARDO DA SILVA FERREIRA

Diretor de Secretaria